

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira 18 de março de 2026

Edição 14.815

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-216057.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216063.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216073.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216071.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catari-nense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216072.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216070.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216062.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216064.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216076.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216074.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216052.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216053.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216055.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216056.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216054.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216060.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216069.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-216059.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216067.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-216068.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216066.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216061.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216065.

Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

Devido a pedido de impugnação da empresa Impacto Administração e Eficiência LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24, para o item 46 e consequente revisão do descritivo dos itens Termo de Referência pela Secretaria Demandante, fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 objetivando a Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste – PR. Com necessidade de nova data de abertura.

Nova data de abertura 31/03/2026 às 09h00min.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiravco@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 17 de março de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 31/03/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para atender a farmácia básica, sala de vacinas e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 91311-2832 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiravco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 17 de março de 2026.

Keli Fatima Trevisol
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - PROCESSO Nº 08/2026

Objeto: Aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, visando atender à demanda das unidades de ensino da rede municipal.
CONTRATO Nº 70/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Educac Moveis Ltda, CNPJ 20.132.150/0001-66

Vigência: 60 dias após publicação no PNCP

Valor Total do contrato: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Assinatura: Ednei Sgobi e Normelia Lottermann

Assinado em: 17/03/2026

CONTRATO Nº 71/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Jose Edson Blaszczyk, CNPJ 33.113.700/0001-41

Vigência: 60 dias após publicação no PNCP

Valor Total do contrato: R\$ 64.452,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Assinatura: Ednei Sgobi e Jose Edson Blaszczyk

Assinado em: 17/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 21/2026

Objeto: Aquisição de 1 (uma) motoniveladora, marca New Holland - RG140, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vera Cruz do Oeste - PR.

CONTRATO Nº 76/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ: 06.224.121/0006-08

Vigência: 12 meses após assinatura e publicação no PNCP

Valor total do contrato: R\$ 1.119.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

Assinatura: Ednei Sgobi e Filipe Ferreira de Souza

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 90002/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator condutor de grama do tipo giro zero, destinado a execução dos serviços de roçada, manutenção, e conservação das áreas verdes, praças, parques, campos esportivos, cantilões centrais e demais logradouros públicos do município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise à Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, iniciada e encerrada em 13 de março de 2026, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3430018-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em questão com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 6.602/23, e demais legislações aplicáveis.

Vera Cruz do Oeste, 17 de março de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 90001/24 - ATA 15/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Objeto: aditivo de 25%

Valor aditivo: R\$ 81.337,50 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Novo valor da ata: R\$ 406.887,50 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinaturas: Ednei Sgobi

Em, 17 de março de 2026.

CI1242034-E26



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 010/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a prestação de serviço de deletização e limpeza de cisternas d'água dos prédios públicos municipais de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 08/04/2026.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 53.400,304 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais e trinta centavos).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>

Informações: e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 17 de março de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1242037-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
Município do Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo mão de obra, serviços de socorro e fornecimento de peças, destinados à manutenção de veículos leves, veículos pesados, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários pesados pertencentes ao Município de Corbélia/PR, observadas as especificações técnicas definidas no edital.

Condições de Participação: Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos previstos no edital.

Protocolo dos Documentos: As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 de dezembro de 2026, pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Informações Complementares: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 17 de março de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

CI1242042-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800

CNPJ 78.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
Município do Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos, abrangendo carros, vans, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, coiletores de lixo e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital.

Condições de Participação: Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos previstos no edital.

Protocolo dos Documentos: As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 de dezembro de 2026, pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Informações Complementares: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 17 de março de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

CI1242043-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800

CNPJ 78.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

www.corbelia.atende.net

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 78/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INSTITUCIONAIS E/OU EDUCATIVOS, INCLUINDO CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO, CRIAÇÃO DE JINGLES, ELABORAÇÃO DE ROTEIROS AUDIOVISUAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO TEXTUAL INFORMATIVO E EDUCATIVO, E APOIO ESTRATÉGICO NO PLANEJAMENTO DE CONTEÚDOS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À UVR CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO Nº 450068659**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 02 de abril de 2026 - 08:00

Abertura da proposta: 02 de abril de 2026 - 08:30.

Início da fase de disputa de lances: 08:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

C11242014-E26

Rua JOÃO XXIII Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 29/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2026

Considerando mudanças nos valores de alguns lotes reabre-se o prazo para credenciamento nas condições abaixo descritas:

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO (ESPIROMETRIA), DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO:
Até às 07:00 horas do dia 18 de março de 2026.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
As 07:30 horas do dia 24 de março de 2026.

Todos os interessados em participar deste credenciamento, deverão realizar o protocolo da documentação de habilitação, exigida neste edital (Anexo I), tendo seu prazo encerrado no dia 24 de março de 2026, às 07h00min (horário de Brasília) para a primeira análise.

O Protocolo Digital poderá ser realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana.

No entanto, o processamento e a análise da documentação enviada para credenciamento, se dará em Sessão Pública, no dia 24 de março de 2026, às 07h30min (horário de Brasília).

A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, através do link <https://forms.gle/n8BTV7zn3h7Je9v8>

Todos os anexos solicitados no protocolo deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF e, preferencialmente, assinados digitalmente.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida dos Estados, nº 1966 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu/PR telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 17 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 012/2025

C11242016-E26

☎ 05 3541-1184
0800 808 0135

etitaipu@pmsti.pr.gov.br
✉ etitaipu@pmsti.pr.gov.br

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026 - COMPRASNET Nº 90003/2026**

A Secretária de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada e participação, o edital do **Processo Administrativo nº 085/2026** na modalidade **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Medicamentos Controlados e demanda judicial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **A licitação receberá propostas a partir desta publicação** e terá a sessão de lances a partir do dia **24 de março de 2026 às 08h:00min, encerrando-se às 14h:00min, do mesmo dia**, no site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”. O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://www.gov.br/compras>, <https://saomigueldoiguacu.oxylotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu - PR, 17 de março de 2026. **Fernanda Moreira Prestes** - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 043/2025.

C11242017-E26

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 016/2026**

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 016/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização completa de dois eventos oficiais do “I Encontro de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família”, incluindo estrutura, logística, apoio técnico, profissionais, materiais e demais serviços necessários à plena execução das atividades, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 92.530,00 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 31/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/03/2026.

Braganey – PR, 17 de MARÇO de 2025.

DANIEL CRUZ BARTOSKI
Pregoeiro
C11242018-E26

**COOPERATIVA HABITACIONAL AMIGOS DE CASCAVEL**

CNPJ 85.053.627/0001-63

Rua Salgado Filho, 2653 - Esq. com Rua Recife
Fone: (45) 3038-7785 - CEP 85810-140 - CASCAVEL - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
CNPJ 85.053.627/0001-63

O Diretor Presidente da COHAMIC – Cooperativa Habitacional Amigos de Cascavel, Sr. ULICE SCUSIATTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Março de 2026, no Salão Social do Edifício São José, a Rua Nereu Ramos, 1264, Centro, Cascavel/PR, às 18h00min horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19h00min horas, em segunda convocação com a metade mais 01 (um) dos cooperados, ou ainda, em terceira convocação às 20h00min horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de Contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025;
- Apresentação do Balanço do Exercício de 2025;
- Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Eleição do Conselho de Administração.
- 3 - Eleição e posse do Conselho Fiscal:
- Formação de Chapas;
- Posse do Conselho Fiscal.
- 4 - Assuntos Gerais.

Cascavel, 18 de Março de 2026.

ULICE SCUSIATTO
DIRETOR PRESIDENTE

C11242021-E26

**Município de Iguaçu**
Estado do Paraná**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico Nº. 009/2026
Registro de Preços Nº 008/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para prestação de serviço de lavagem de maquinários e veículos pesados pertencentes à frota de Iguaçu/PR.

Data da sessão de abertura: 07/04/2026.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 394.017,00 (trezentos e noventa e quatro mil e dezessete reais).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>

Informações: e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguaçu, 17 de março de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

C11242020-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguaçu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 129/2026**

DECLASSIFICAR, a candidata BETINA PYETRA KRUGER ROCHA convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 aberto pelo Edital nº 002/2026 da data de 30 de janeiro de 2026, convocado através do Edital nº 032/2026, da data de 16 de março de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de março de 2026, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 17 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 130/2026

DECLASSIFICAR, a candidata ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA convocada para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocado através do Edital nº 025/2026, da data de 09 de março de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 10 de março de 2026, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 17 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 131/2026

Alta-se férias do servidor abaixo relacionado referente ao período aquisitivo 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 17 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 132/2026

NOMEAR, o cidadão JULIO WILLIAM BARBOSA, portador do CPF nº 069.XXX.XXX-16, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, aberto pelo Edital nº 002/2026, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Física (20 horas), pelo período de 18 de março de 2026 a 18 de setembro de 2026, lotado na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 17 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 133/2026

Dispõe sobre a alteração de portaria e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 17 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 134/2026

Declarar a Estabilidade Funcional da servidora MYLI ENA DAMARIS SCHWAMRACH, matrícula 98809-0 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2026, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 83/2026. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará 8A e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 17 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 019/2026 - DISPENSA Nº 001/2026 OBJETO: Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR para assessoria especializada para elaboração e normalização dos programas de Compras Públicas (foco em MPes) e do Programa Juro Zero (Subsídio de Juros), visando o desenvolvimento socioeconômico do Município de Maripá/PR. (...) FORNECEDOR: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0001-00 Valor do Objeto: R\$ 60.675,00(Sessenta mil seiscientos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentação legal no artigo 75, INC XV, da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a Contratação de serviços de instalações elétricas temporárias para atender à programação do 36º Aniversário do Município de Maripá executadas no Centro de Eventos Municipal Dorival Moreira, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262 Maripá-PR, 17 de março de 2026 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: SENTIMENTO PRODUTORES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ nº 34.164.532/0001-86. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 Objeto: apresentação de um show artístico da dupla FELIPE E RODRIGO durante a programação do 36º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Maripá-PR, a ser realizado no dia 18/04/2026. Valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2026. FORTO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
C11242031-E26

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1418 - 35.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MEF 73.009.491/0001-01

**PORTARIA Nº 07/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para discutir e emitir parecer ao Projeto de Resolução nº. 01/2026 de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maripá e das outras providências. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Esti Engelmann, Jony Neilton Zils e Marcelo Reineke Blodorn.

Art. 2º Conforme disposição constante no §2º, do art. 38, o Presidente da Câmara informa aos membros da Comissão Especial que devem eleger seu Presidente, no prazo de 3 dias, na forma do art. 52 do Regimento Interno.

Parágrafo único: Tendo em vista o disposto no caput deste artigo, ficam convocados os membros da Comissão Especial, para reunirem-se nas dependências da Câmara Municipal, às 14h30 do dia 19/03/2026 para elegerem seu Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
EM 17 DE MARÇO DE 2026.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

C11242013-E26

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
"LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP"

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.

PROCESSO ADM: 150/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 07/2026

DATA DA SESSÃO: 27 de março de 2026 às 08h15min

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/03/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital estará disponível para download.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis.

* Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 309.132,00 (trezentos e nove mil, cento e trinta e dois reais)**. O valor unitário estimado da cesta básica e demais especificações encontram-se definidos no **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.

O edital encontra-se à disposição para consulta pelos interessados no endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul - Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município, através do endereço eletrônico <https://www.diamantedosul.pr.gov.br>, e ainda no site www.bllcompras.org.br.

Diamante do Sul/PR, 16 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira
C11242015-E26

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU			
	CNPJ 95 587 770/0001-99			
	Rua 7 de Setembro, 720	-	Centro	- Telefex (0**42) 3653-1122
	85340-000	-	Rio Bonito do Iguaçu	- Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026				
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.				
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de licença de uso de solução tecnológica de gestão integrada, totalmente orientada para administração pública, disponibilizada no modelo software como serviço (SaaS) hospedaada em nuvem, fornecendo recurso de tratamento dos dados obtidos através dos equipamentos instalados em veículos para prover a modernização administrativa deste município.				
VALOR ESTIMADO: R\$ 288.663,29 (duzentos e oitenta e oito mil seicentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).				
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.				
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)				
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 07/04/2026 - 9h:00min.				
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br				
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br , em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.				
A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/porta/portal-licitacoes.php?modulo=apPesquisar&1a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).				
Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 17 de março de 2026.				
MAIARA FERNANDA DA SILVA				
Pregoeira				
Decreto nº 42/2025				
				CI1242024-E26



CISOP

SOCIEDADE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



**AME
PARANÁ**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Cassieli Seghatti, nomeado pela Portaria nº 25 de 06/05/2025 sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 6/2026, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de implementação, execução e comprovação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), qualificação do sistema de climatização/tratamento de ar com emissão de laudo técnico, manutenção preventiva e corretiva, incluindo higienização, inspeção técnica, ajustes mecânicos e elétricos, bem como recarga de gás refrigerante dos ares condicionados do CISOP e SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) M. LIMA MANUTENCOES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.959.153/0001-11 no valor total dos itens vendidos de R\$ 255.790,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).
- 2) B. G. L. BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.967.974/0001-26 no valor total dos itens vendidos de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 17 de março de 2026

MAXWELL
SCAPINI024
5958938

Assinatura eletrônica
depois de autenticada
em sistema de certificação
de documentos
Emissão: 22/04/2025
13:03:05 (UTC-5)

Maxwell Scapini
Presidente

CI1242026-E26

 **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º007/2026

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA N.º001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocuparem o cargo em que obtiveram aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº011/2025, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

<u>CANDIDATO/CARGO:</u>
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>
9º - KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas**, a partir de **18 de março de 2026 a 20 de março de 2026**.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 17 de março 2026.

MAXWELL Assinado de
forma digital por
SCAPINI:0 MAXWELL
22495859 SCAPINI:02249585
938
38 MAXWELL SCAPINI 03.17
Presidente do CISOP 15:26:18 -03'00'

CI1242027-E26



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 150 CONJUNTOS DE ARMAZENADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A CORRETA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS EM GRANDES EVENTOS E PREDÍOS PÚBLICOS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 06 de abril de 2026 - 08:00

Abertura da proposta: 06 de abril de 2026 - 08:30.

Início da fase de disputa de lances: 08:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllccompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 17 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
 DECRETO 012/2025
 ORDENADOR DE DESPESAS

CI1242028-E26

Rua JOÃO XXIII Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 Fax: (45) 3541-1216 Caixa Postal 31 CEP 85875-000
 Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO
BRANCO - PATOPREV**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Pato Branco - PATOPREV - UASG 927330, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 12, de 15 de agosto de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente a Dispensa Eletrônica nº 2/2026, Processo Administrativo nº 2/2026. A decisão fundamenta-se na necessidade de ajuste do Termo de Referência devido a impugnação apresentada pela empresa Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Ltda ME. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente conforme preceitua § 1º, art. 55, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Pato Branco, 17 de março de 2026.

RODRIGO SARTOR MAYER
Agente de Contratação

CI1242029-E26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATC 001/2026

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP, CNPJ nº 53.512.721/0001-47, com sede na Avenida Independência, nº 678, 2º Piso, Centro, CEP 85.950-013, Palotina – PR.

Processo Licitatório: Processo Administrativo nº 006/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de máquinas e equipamentos pesados rodoviários, agrícolas e urbanos, novos, última série, com entrega técnica e garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados do CIMVAP.

Órgãos Participantes: Municípios de Palotina, Maripá, Assis Chateaubriand, Francisco Alves, Nova Santa Rosa, Santa Helena, Quatro Pontes, Mercedes e Tupãssi.

Fornecedores Registrados:

- Macromaq Equipamentos Ltda – CNPJ nº 83.675.413/0001-01
- Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda – CNPJ nº 29.644.666/0001-64
- Paraná Equipamentos S.A – CNPJ nº 76.527.951/0001-85
- Shark Máquinas para Construção Ltda – CNPJ nº 06.224.121/0006-08
- Nórdica Veículos S.A – CNPJ nº 77.997.187/0001-74
- Fox Distribuidora de Máquinas Ltda – CNPJ nº 46.135.499/0001-45
- M.A Máquinas Agrícolas Ltda – CNPJ nº 01.092.817/0001-08
- Peso Caminhões e Implementos Ltda – CNPJ nº 54.728.475/0002-09

Valor Global Estimado: R\$ 63.554.800,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: Março de 2026.

CNPJ: 53.512.721/0001-47
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 678 (2º PISO), CENTRO
CEP: 85.950-013 PALOTINA - PARANÁ

C11242032-E26



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 06/2026 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por GRUPO DE ITEM. Objeto: Aquisição de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP), Válvula de Gaveta, Válvula de Retenção e acessórios hidráulicos à sua instalação para atendimento das demandas operacionais do SAAE de Marechal Cândido Rondon/PR. **Valor Máximo do Certame:** R\$ 29.825,63 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). **Recebimento de propostas:** Das 08h00min do dia 18 de março de 2026 até as 08h59min do dia 31 de março de 2026. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 31 de março de 2026, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: licita@saaemcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-5922, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de março de 2026. **Fabio Alexandre Regemeier Diretor Executivo SAAE**

QBS: Publicidade na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/?tipo/servico/valor/6/padroao/fiload/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de março de 2026. Fabio Alexandre Regemeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11242035-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

C11242019-E26

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026. (Localizar por 90.020/2026 – COMPRAS.GOV.BR.)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Aquisição de Plantadeira de Arrasto e Tratores Agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, conforme Convênio SEAB/PR 897/2025.
Valor Máximo: R\$ 1.070.671,40
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 18 de março de 2026, até as 08:29 horas do dia 30 de março de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 30 de março de 2026, na plataforma COMPRAS GOV BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-b/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/sessao-pl-b/>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-5828 ou 3284-5865, no horário normal de expediente, Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de março de 2026, (a.a.) Vanderlei Cetatano Sauer – **PREFEITO EM EXERCÍCIO.**

CECM Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767

Demonstrações Financeiras 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores Acionistas: A Administração da CECM, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de sua acionista o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto quando indicado ao contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Mensagem da Administração:** A CECM Concessões S.A. (“CECM” ou “Companhia”), foi constituída em 21 de outubro de 1997, sob a forma de Sociedade de Propósito Específico e tendo por objeto social (a) a exploração, sob o regime de concessão e mediante percepção de pedágio e receitas acessórias, das rodovias referidas no Contrato de Concessão nº 076/97, firmado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR com base na Concorrência Internacional nº 006/96 Lote 006, cabendo-lhe realizar toda e qualquer conduta, direta ou indiretamente, relacionada com o cumprimento do aludido contrato, inclusive a participação no capital social de outras sociedades; e (b) a participação no capital de outras pessoas jurídicas na qualidade acionista ou sócia, exclusivamente como forma de atingir o objeto descrito no item (a) acima. O Contrato de Concessão assinado em 14 de novembro de 1997 possua prazo final em 28 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para CECM Concessões S.A., (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel – PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. **PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC *Interpretations*). Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na

Nota Explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras. **RESULTADOS:** Considerando que o contrato de concessão da Companhia, encerrou-se em 28 de novembro de 2021, a Administração da Companhia não apresenta valores comparativos, uma vez que em 2025 não houve operação relacionada ao contrato de concessão. **OPERACIONAIS:** Conforme descrito acima, não há dados operacionais no ano de 2025. **ECONÔMICOS E FINANCEIROS: RECEITA BRUTA E LÍQUIDA:** Em 2025, não houve valores de receita bruta e/ou líquida. **CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$0,4 milhão em 2025, principalmente devido a serviços de consultoria e assessoria. Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **EBITDA:** Em 2025, o EBITDA atingiu R\$0,4 milhão negativo. **RESULTADO FINANCEIRO:** O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$1,0 milhão, aumento de R\$0,6 milhão em relação ao ano anterior, devido, principalmente, à redução da atualização monetária da provisão para contingências diversas. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** Em 2025, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$0,6 milhão. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** A Companhia encerrou dezembro de 2025 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa de R\$3,8 milhões. **GOVERNANÇA CORPORATIVA:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. Em conformidade com as disposições da Lei nº 15.177/2025, são apresentados a seguir os indicadores da Companhia incorporados ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **I – a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia; e II – a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:**

Nível Hierárquico	2025				2024			
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.
Executivos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Média Gestão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Administrativo	1	33%	2	67%	1	33%	2	67%
Operacional	1	50%	1	50%	1	50%	1	50%
Total	2	40%	3	60%	2	40%	3	60%

Notas: (1) **Executivos:** Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Consultores e Superintendentes. (2) **Média Gestão:** Coordenadores, Supervisores e

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	808	2.644
Aplicações financeiras	6	2.975	1.627
Tributos a recuperar		2.961	2.801
Partes relacionadas	9	3.141	2.776
Outros créditos		363	115
Total do ativo circulante		10.248	9.963
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	7	73	71
Total do ativo não circulante		73	71
Total de ativo		10.321	10.034

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total
		Legal	Orçamento de Capital	Dividendos não distribuídos			
Em 1º de janeiro de 2024	3.641	728	1.614	538	(2.515)	4.006	
Pagamento de dividendos	-	-	(1.614)	-	-	(1.614)	
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(523)	(523)	
Em 31 de dezembro de 2024	3.641	728	-	538	(3.038)	1.869	
Em 1º de janeiro de 2025	3.641	728	-	538	(3.038)	1.869	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	553	553	
Em 31 de dezembro de 2025	3.641	728	-	538	(2.485)	2.422	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A CECM Concessões S.A. (“CECM” ou “Companhia”), foi constituída em 21 de outubro de 1997, sob a forma de Sociedade de Propósito Específico e tendo por objeto social (a) a exploração, sob o regime de concessão e mediante percepção de pedágio e receitas acessórias, das rodovias referidas no Contrato de Concessão nº 076/97, firmado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR com base na Concorrência Internacional nº 006/96 Lote 006, cabendo-lhe realizar toda e qualquer conduta, direta ou indiretamente, relacionada com o cumprimento do aludido contrato, inclusive a participação no capital social de outras sociedades; e (b) a participação no capital de outras pessoas jurídicas na qualidade acionista ou sócia, exclusivamente como forma de atingir o objeto descrito no item (a) acima. O Contrato de Concessão assinado em 14 de novembro de 1997 possua prazo final em 27 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para CECM Concessões S.A., (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel – PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”), sendo a controladora final do Grupo Ecorodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália. A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em 27 de novembro de 2021, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial (intangível e provisão para manutenção) foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange as Provisões para perdas cíveis e trabalhistas e obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia finalizou os procedimentos de entrega, para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praça de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário, unidades de conservação e a sede onde estava localizada a Companhia e terrenos destinados às atividades vinculadas a Concessão (bens classificados como Ativo Intangível), de acordo com as cláusulas XXXII e XXXIII do Contrato de Concessão, tendo cumprido assim todas as cláusulas contratuais. Os bens considerados não reversíveis, tais como: *hardwares*, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e outros (classificados como Ativo Imobilizado) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível), foram vendidos ou doados para instituições beneficentes até o final do exercício de 2022. 1.1. Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (*ESG - Environmental, Social and Governance* na sigla em Inglês): O Grupo Ecorodovias adota práticas voltadas à integração dos temas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) à gestão de seus negócios. Em 2024, o Conselho de Administração aprovou sua Agenda ESG 2030, que consolida diretrizes e compromissos do Grupo em 10 vias da Sustentabilidade, abrangendo, entre outros temas, mitigação e adaptação as mudanças climáticas, biodiversidade, segurança viária e ocupacional, direitos humanos e governança ética empresarial. Os compromissos possuem horizontes temporais até 2030, porém o Grupo

estabelece metas anuais, que inclusive fazem parte da bonificação de todos os colaboradores, incluindo a alta liderança. No pilar climático, o objetivo do Grupo Ecorodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano-base de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo mantém um plano de descarbonização, revisado periodicamente, que abrange diferentes projetos e ações estruturados em quatro pilares: combustíveis de baixo carbono; eletrificação de equipamentos; energia renovável; e eficiência de processos e engajamento de fornecedores. Em 2025 o Grupo deu continuidade aos estudos de transição energética, com foco na análise de soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis com a implementação de um projeto piloto para o uso do biodiesel B-100 na frota pesada. Além disso, como medida para redução das nossas emissões, substituímos dez guinchos operacionais movidos a combustão por modelos elétricos. Adicionalmente, o Grupo Ecorodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e neutraliza suas emissões de escopo 2 através da compra de I-RECs (certificados de energia renovável). Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse contexto, o Grupo Ecorodovias realizou estudos de vulnerabilidade climática, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (horizontes de 2030 e 2050). Esses estudos são periodicamente revisados de modo a incorporar novas concessões, atualizar cenários climáticos e aprimorar a metodologia adotada. O estudo revisado em 2025 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do Grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos na metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.2. Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, a COFINS e o IPI, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia. 1.3. **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma),

Especialistas. (3) **Administrativos:** Cargos Administrativos, Engenheiros, Advogados, Aprendizes e Estagiários. (4) **Operacional:** Operacional, Técnicos e Liderança Operacional. **III - o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:**

Nível Hierárquico	Proporção da remuneração média anual das mulheres em relação à remuneração média anual dos homens por nível hierárquico	
	2025	2024
Executivos	0,00	0,00
Média Gestão	0,00	0,00
Administrativo	0,33	0,33
Operacional	0,87	0,87

Notas: (1) Níveis hierárquicos englobam os cargos descritos no item I e II (2) A remuneração apresentada contempla o total anual, incluindo remuneração fixa e variável; (3) A análise considera os valores médios por nível hierárquico; (4) As proporções observadas refletem a distribuição atual do quadro de colaboradores entre áreas, níveis hierárquicos e funções, podendo haver variações decorrentes da estrutura interna de cargos; (5) A companhia adota políticas de remuneração baseadas em desempenho, complexidade do cargo, nível de responsabilidade e critérios objetivos de elegibilidade. Dessa forma, diferenças de proporção podem ocorrer em função da diversidade de cargos existentes em cada nível hierárquico, não representando disparidade salarial para funções equivalentes. **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES:** Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2025: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”). Os honorários relativos ao exercício de 2025 totalizaram R\$78,8 mil. A Companhia não contratou os auditores independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:** A Diretoria da CECM Concessões S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Cascavel – PR, 17 de março de 2026.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas	13	(371)	(903)
Outras receitas (despesas), líquidas		7	1
Prejuízo Operacional		(364)	(902)
Receitas financeiras	14	1.257	1.213
Despesas financeiras	14	(279)	(834)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		978	379
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		614	(523)
Imposto de renda e contribuição social	8	(61)	-
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício		553	(523)
Lucro/(prejuízo) líquido por ação - básico e diluído (em reais)	15	0,15	(0,14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro /(prejuízo) líquido do exercício	553	(523)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	553	(523)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	553	(523)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas	518	1.846
Atualização monetária de depósitos judiciais	(3)	(13)
Juros ativos - debêntures privadas/mútuo	(447)	(318)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	61	-
Variação nos ativos operacionais: Tributos a recuperar	(160)	376
Despesas antecipadas	-	13
Partes relacionadas - Clientes	15	(15)
Depósitos judiciais	1	450
Outros créditos	(248)	(11)
Variação nos passivos operacionais: Fornecedores	(41)	(363)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(20)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(1)	(2)
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas	(591)	(1.677)
Pagamento de obrigações com poder concedente	-	(1)
Outras contas a pagar	(162)	(299)
Caixa gerado nas operações	(505)	(557)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(50)	-
Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades operacionais	(555)	(557)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Partes Relacionadas - Debêntures privadas/mútuo	67	48
Aplicações financeiras	(1.348)	(66)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.281)	(18)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	-	(1.614)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	(1.614)
Redução de caixa e equivalentes	(1.836)	(2.189)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.644	4.833
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	808	2.644
Redução de caixa e equivalentes	(1.836)	(2.189)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. **Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis:** Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - “Efeitos das Mudanças nas Taxas de

... continuação

Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio a vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material nas operações ou demonstrações financeiras da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base para preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e as normas contábeis internacionais (*IFRS@ Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicados na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizados na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. 2.2. Moeda funcional de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3. Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 17 de março de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicados na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizados abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. 3.1. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (Nota 14). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. 3.2. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 3.3. Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **Provisão para perdas cíveis e trabalhistas:** A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.4. Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a Ecorodovias Concessões e Serviços (“ECS”) e controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística (“EIL”), uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer

CECM CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767

membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm’s lenght basis*). 3.5. Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas, pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. • **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros” e IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Evidenciação” para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como “*contracts referencing nature-dependent electricity*”. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais para a Companhia. • **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações:** Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • **Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 - “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”; IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7”; IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”; IFRS 10 - “Demonstrações Financeiras Consolidadas”; e IAS 7 - “Demonstração dos Fluxos de Caixa”. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • **Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária:** Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • **Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - “Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras”:** Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting*

9. PARTES RELACIONADAS

Os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

		Contrato (se aplicável)			Montantes envolvidos			Outras informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	Saldo Ativo	Vencimento	Receita financeira s/ Mutuo	Posição contratual
(a)	EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.	Controladora	01/12/2021	30/12/2026	12.692	3.141	30/12/2026	447	N/A
	Total em 31 de dezembro de 2025					3.141		447	Credor
	Total em 31 de dezembro de 2024					2.776		318	

(a) Contrato de mútuo entre CECM S.A e a mutuária Ecorodovias Concessões e Serviços, controladora direta, com taxa 100% do CDI + 1,80% a.a. Remuneração dos administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida que não haverá remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 3.6. Luro/(prejuízo) básico e diluído por ação: O lucro/(prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro/(prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro/(prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes. **Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos.....	2	2
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a).....	708	2.487
Aplicações automáticas (b).....	98	155
	808	2.644

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 19,2% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 80,8% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2024 carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 60,5% aplicações em Cotas de Fundo). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,7% em 31 de dezembro de 2025 (100,7% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) A Companhia possui aplicação automática, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas Fundo - BTG CDB I e Plus (a)	2.930	1.596
Cotas Fundo - FIDC_ECO (b)	45	31
	2.975	1.627

(a) Em 31 dezembro 2025, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus), remunerado à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária. (b) Em 31 dezembro 2025, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - FIDC” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia valores antecipados em favor dos fornecedores.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2025	31/12/2024
Natureza		
Cível	-	1
Trabalhista	73	70
	73	71

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas nas Nota 11 Provisão para Perdas Cíveis e Trabalhistas.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício.....	71	508
Adições.....	-	141
Baixas	(1)	(591)
Atualização monetária	3	13
Saldo no fim do exercício	73	71

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.1. **Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social:** Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/(prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social.....	614	(523)
Alíquota fiscal vigente.....	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada..	(209)	178
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Acordo de Leniência.....	-	-
Despesas indutíveis.....	(1)	(1)
Créditos tributários não constituídos (a)	105	(186)
Outros.....	44	9
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(61)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	(61)	-
Taxa efetiva.....	n.a.	n.a.

(a) Em razão da finalização do Contrato de Concessão, não foram constituídos créditos tributários sobre o prejuízo fiscal, em virtude de não haver expectativa de realização futura.

8.2. **Provisão para imposto de renda e contribuição social:**

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	-	-
Despesa IR/CS DRE.....	61	-
Total de IR/CS pagos	(50)	-
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	11	-

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	-	1
Pagamento do principal	-	(1)
Saldo no final do exercício	-	-

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	-	1
Pagamento do principal	-	(1)
Saldo no final do exercício	-	-

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	-	1
Pagamento do principal	-	(1)
Saldo no final do exercício	-	-

10. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	-	1
Pagamento do principal	-	(1)
Saldo no final do exercício	-	-

continua ...

... continuação

CECM CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41.300.015.767

10.1. **Informações adicionais:** Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) e sua controladora indireta EIL, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$4.495.904) e morais (estimados em R\$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido para o setor de conciliação, antes de dar início à fase de produção de provas. Em 12 de agosto de 2019, a EIL e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná CECM e RDC Concessões S.A. (“RDC”), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da EIL e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens “l” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a RDC provisionou R\$10.124 (novembro de 2023) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia e, vem-se conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a EIL recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A EIL e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a EIL apresentou novo recurso com efeito suspensivo. Em 26 de setembro de 2024 a CGE/PR decidiu por reconhecer a nulidade do processo, anulando a decisão condenatória anterior. A decisão menciona que as empresas receberam novas notificações para reabertura do PAR, permitindo acesso a todas as provas que ensejaram a instauração do processo. A decisão reconheceu que houve vício formal da notificação às empresas, que não descreveu os supostos fatos ilícitos imputados, ato indispensável para o exercício da ampla defesa. Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária – 5040685-63.2020.4.04.7000 – 1VF Curitiba – visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação. Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos. Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselho Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE.

11. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

11.1. **Causas prováveis:** Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir. A movimentação da provisão no exercício é conforme segue:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025.....	4.394	1.217	5.611
(+/-) Complemento (reversão) de provisão.....	166	149	315
(-) Pagamentos.....	(162)	(429)	(591)
(+) Atualização monetária.....	72	131	203
Saldos em 31 de dezembro de 2025.....	4.470	1.068	5.538
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024.....	4.634	808	5.442
(+/-) Complemento de provisão.....	65	1.021	1.086
(-) Pagamentos.....	(865)	(812)	(1.677)
(+) Atualização monetária.....	560	200	760
Saldos em 31 de dezembro de 2024.....	4.394	1.217	5.611

(a) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias, bem como multas administrativas, não existindo processo de valor individual relevante. (b) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde a reclamações de horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. 11.2. **Causas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em outros processos cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem a constituição de provisão, conforme demonstrado abaixo, não existindo processos de valor individual relevante.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membros Efetivos:	MARCELLO GUIDOTTI RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES ROBERTO BORGES PAIVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

CECM Concessões S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CECM Concessões S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CECM Concessões S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 1, o contrato de concessão entre a Companhia e o Poder Concedente finalizou em novembro de 2021 e, portanto, a Companhia não tem mais o direito de obter os benefícios econômicos futuros desta concessão. A Companhia divulgou os impactos na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis.....	3.186	3.677
Trabalhistas.....	313	635
	3.499	4.312

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1. **Capital social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R\$3.641, representado por 3.641.028 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal Variávelmente, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. 12.2. **Reserva de lucros - legal:** É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o saldo é de R\$728. 12.3. **Reserva de lucros – dividendos não distribuídos:** Em 14 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a rerratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2023, para que a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$538, fosse reclassificada para reserva especial de dividendos não distribuídos nos termos do parágrafos 4º e 5º art. 202 da lei 6.404/76, tendo em vista que o pagamento de dividendos ao seu acionista era incompatível com a situação financeira da Companhia. 12.4. **Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram distribuídos valores à título de dividendos e juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados de períodos anteriores. O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício.....	553	(523)
Prejuízo de anos anteriores.....	(3.038)	(2.515)
Prejuízo acumulado.....	(2.485)	(3.038)

13. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – POR NATUREZA

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal.....	49	44
Conservação e manutenção.....	(12)	2
Serviços de terceiros (a).....	209	250
Seguros.....	-	1
Outros custos e despesas operacionais (b).....	125	609
	371	903

Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas.....	371	903
	371	903

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria e assessoria. (b) Composto basicamente pela provisão para perdas cíveis e trabalhistas (Nota 11).

14. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras.....	533	646
Variação monetária créditos fiscais.....	3	13
Juros sobre mútuo (Nota 9).....	447	318
Outras receitas financeiras.....	274	236
	1.257	1.213

Despesas financeiras:		
Pis/Cofins sobre outras receitas financeiras.....	(59)	(56)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 11).....	(202)	(760)
Outras despesas financeiras.....	(18)	(18)
	(279)	(834)
	978	379

Resultado financeiro, líquido.....

15. LUCRO/(PREJUÍZO) POR AÇÃO

15.1. **Lucro/(prejuízo) básico por ação:**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/(prejuízo) do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro/(prejuízo) básico e diluído por ação.....	553	(523)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro/(prejuízo) básico e diluído por ação.....	3.641	3.641
Lucro/(prejuízo) básico e diluído por ação das operações continuadas.....	0,15	(0,14)

15.2. **Prejuízo diluído por ação:** A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do lucro básico apresentado acima.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

	31/12/2025	31/12/2024
Divida (a).....	-	-
Disponibilidade(b).....	(808)	(2.644)
Divida líquida.....	(808)	(2.644)
Patrimônio líquido (c).....	2.422	1.869
Índice de endividamento líquido.....	(0,33)	(1,41)

(a) A Companhia não possui dívidas. (b) Disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, conforme detalhado na Nota 5. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa e operações compromissadas, remunerados a taxa média ponderada de 102,7% em 31 de dezembro de 2025 do CDI, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. (Em 31 de dezembro de 2024 era 100,7% do CDI). • Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. **Valor justo de ativos e passivos financeiros:** Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a).....	808	808
Aplicações financeiras (a).....	2.975	2.975
Passivos:		
Fornecedores (b).....	762	762

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo nas datas dos balanços. (b) Os saldos da rubrica “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. **Gestão de riscos:** A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória/política do contrato de concessão, garantia da rentabilidade dos ativos e capital humano;
Operacional	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas críticos, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Financeiro	Risco de mercado, risco de crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro; e
Compliance	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor e/ou Legislações.

A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços; A Gestão Individualizada - Nível Micro – contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização; Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxas de juros ou inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta as principais variações: • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco “*rating*” de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava valores a receber registrados na rubrica “Contas a receber”. c) Risco de liquidez: O risco de liquidez decorre da escolha pela Companhia entre o capital próprio (retenção de lucros e/ou aportes de capital) e capital de terceiros para financiar suas operações. A Companhia gerencia tais riscos através de um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto prazo, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratadas pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	390	488	585
Juros a incorrer, líquidos.....		390	488	585

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI.....	12,90%	16,13%	19,35%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados – dezembro de 2025. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

17. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

17.1. **Caixa e equivalentes de caixa:** A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5. 17.2. **Informações suplementares:** As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. 17.3. **Transações que não envolvem caixa:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não realizou atividades que não envolveram caixa.

18. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consistia na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia era dentro do território brasileiro, as receitas eram provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribuía de forma significativa para as receitas da Companhia.

DIRETORIA	
Diretor Presidente -	RUI JUAREZ KLEIN
Diretor Superintendente -	EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB

Contador: HUGO RAFAEL MITZ - CRC 1PR050369/O-4 T° PR

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de março de 2026

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4



RDC Concessões S.A.

(anteriormente denominada Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas)

CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Demonstrações Financeiras

2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores Acionistas: A Administração da RDC, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto quando indicado ao contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Mensagem da Administração:** A RDC Concessões S.A. ("RDC" ou "Companhia"), foi constituída em 03 de novembro de 1997 sob a forma de Sociedade de Propósito Específico, e tendo por objeto social, único e exclusivo, a exploração do Lote 003, conforme disposto no Contrato de Concessão resultante da concorrência pública internacional 003/96 - DER/PR (o "Contrato de Concessão"), concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. O Contrato de Concessão, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, assinado em 14 de novembro de 1997, possuía prazo final em 27 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para RDC Concessões S.A.; (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, sala 4, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. **PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC *Interpretations*). Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota

Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **RESULTADOS:** Considerando que o contrato de concessão da Companhia, encerrou-se em 27 de novembro de 2021, a Administração da Companhia não apresenta valores comparativos, uma vez que em 2025 não houve operação relacionada ao contrato de concessão. **OPERACIONAIS:** Conforme descrito acima, não há dados operacionais no ano de 2025. **ECONÔMICOS E FINANCEIROS: RECEITA BRUTA E LÍQUIDA:** Em 2025, não houve valores de receita bruta e/ou líquida. **CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1,7 milhão em 2025, composto principalmente por serviços de consultoria e assessoria. Para mais informações sobre os Custos e Despesas Operacionais, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **EBITDA:** Em 2025, o EBITDA atingiu R\$1,7 milhão negativo. **RESULTADO FINANCEIRO:** O resultado financeiro líquido foi de R\$0,6 milhão negativo, aumento de R\$0,1 milhão em relação a 2024, devido, principalmente, à variação monetária sobre obrigações fiscais e trabalhistas. Para mais informações sobre o resultado Financeiro, vide Nota Explicativa nº 14 da Demonstração Financeira da Companhia. **PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** Em 2025, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$2,3 milhões. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** A Companhia encerrou o exercício de 2025 com saldos distribuídos entre caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$2,5 milhões. **GOVERNANÇA CORPORATIVA:** As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. Em conformidade com as disposições da Lei nº 15.177/2025, são apresentados a seguir os indicadores da Companhia incorporados ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **I - a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia; e II - a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:**

	2025				2024			
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Nível Hierárquico	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)
Executivos	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Média Gestão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Administrativo	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Operacional	2	50%	2	50%	2	50%	2	50%
Total	2	50%	2	50%	2	50%	2	50%

BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa			Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa		
	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024	
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	589	4.778	Fornecedores		326	371
Aplicações financeiras	6	1.916	3.019	Impostos, taxas e contribuições a recolher		17	15
Tributos a recuperar		1.490	1.416	Obrigações sociais e trabalhistas		653	651
Partes relacionadas		7.657	-	Partes relacionadas	9	-	15
Outros créditos		7.046	7.041	Acordo de Leniência	10.1	12.538	11.175
Total do ativo circulante		18.698	16.254	Outras contas a pagar		21	18
Não circulante				Total do passivo circulante		13.555	12.245
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Depósitos judiciais	7	498	526	Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	11	2.548	1.830
Total do ativo não circulante		498	526	Outras contas a pagar		1.960	2.234
				Total do passivo não circulante		4.508	4.064
				Patrimônio líquido / Passivo a descoberto			
				Capital social	12.1	13.468	10.468
				Reserva de lucros - legal	12.2	261	261
				Reserva de lucros - orçamento de capital	12.3	3.720	3.720
				Reserva de lucros - dividendos	12.4	1.240	1.240
				Prejuízos acumulados		(17.556)	(15.218)
				Total do patrimônio líquido		1.133	471
				Total do passivo e patrimônio líquido		19.196	16.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Orçamento de capital	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Dividendos não distribuídos			
Em 1º de janeiro de 2024		9.468	261	1.240	3.720	(14.272)	417
Aumento de capital		1.000	-	-	-	-	1.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(946)	(946)
Em 31 de dezembro de 2024		10.468	261	1.240	3.720	(15.218)	471
Em 1º de janeiro de 2025		10.468	261	1.240	3.720	(15.218)	471
Aumento de capital	12.1	3.000	-	-	-	-	3.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(2.338)	(2.338)
Em 31 de dezembro de 2025		13.468	261	1.240	3.720	(17.556)	1.133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A RDC Concessões S.A. ("RDC" ou "Companhia"), foi constituída em 03 de novembro de 1997 sob a forma de Sociedade de Propósito Específico, e tendo por objeto social, único e exclusivo, a exploração do Lote 003, conforme disposto no Contrato de Concessão resultante da concorrência pública internacional 003/96 - DER/PR (o "Contrato de Concessão"), concedida pelo Estado do Paraná, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórias e complementares à concessão, incluindo, mas sem limitação, as obras e serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação, expansão da capacidade de operação e exploração da rodovia principal e recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso do Lote 003, bem como desenvolvimento e aplicação de sistemas de sinalização, informação, comunicação, segurança, serviços de pesagem, atendimento mecânico, resgate e atendimento médico de primeiros socorros. O Contrato de Concessão, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, assinado em 14 de novembro de 1997, possuía prazo final em 26 de novembro de 2021. Em 11 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (a) a alteração da razão social da Companhia para RDC Concessões S.A.; (b) o endereço da sede para Rua Paraguai, 605, sala 4, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel - PR; e (c) o objeto social da Companhia para: (i) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionadas aos negócios referidos no item anterior; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive incorporação e exportação; e (iv) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas. As ações da Companhia são de titularidade da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. A respeito da finalização do Contrato de Concessão, em novembro de 2021, a Companhia esclarece que as principais rubricas de seu balanço patrimonial (intangível e provisão para manutenção) foram totalmente realizadas conforme suas naturezas até a data de encerramento do Contrato de Concessão. No que tange as Provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias e obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, os saldos poderão permanecer em aberto e baixados conforme as liquidações dos referidos processos. Em 15 de dezembro de 2021, a Companhia finalizou os procedimentos de entrega, para reversão, de todos os bens da Concessão ao Poder Concedente, tais como: a rodovia e suas faixas marginais, as edificações: praças de pedágio, postos de pesagem de veículos, bases de atendimento ao usuário,

unidades de conservação e terrenos destinados às atividades vinculadas a Concessão (bens classificados como Ativo Intangível), de acordo com as cláusulas XXXII e XXXIII do Contrato de Concessão, tendo cumprido assim todas as cláusulas contratuais. As demais informações sobre o Contrato de Concessão estão descritas na Nota 11.1. Os bens considerados não reversíveis, tais como: *hardwares*, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e outros (classificados como Ativo Imobilizado) e *softwares* (classificados como Ativo Intangível), foram vendidos ou doados para instituições beneficentes até o final do exercício de 2022. 1.1 Visão ASG - Ambiental, Social e Governança (ESG - *Environmental, Social and Governance na sigla em Inglês*): O grupo EcoRodovias adota práticas voltadas à integração dos temas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) à gestão de seus negócios. Em 2024, o Conselho de Administração aprovou sua Agenda ESG 2030, que consolida diretrizes e compromissos do Grupo em 10 vias da Sustentabilidade, abrangendo, entre outros temas, mitigação e adaptação as mudanças climáticas, biodiversidade, segurança viária e ocupacional, direitos humanos e governança ética empresarial. Os compromissos possuem horizontes temporais até 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, que inclusive fazem parte da bonificação de todos os colaboradores, incluindo a alta liderança. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano-base de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo mantém um plano de descarbonização, revisado periodicamente, que abrange diferentes projetos e ações estruturados em quatro pilares: combustíveis de baixo carbono; eletrificação de equipamentos; energia renovável; e eficiência de processos e engajamento de fornecedores. Em 2025 o Grupo deu continuidade aos estudos de transição energética, com foco na análise de soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis com a implementação de um projeto piloto para o uso do biodiesel B-100 na frota pesada. Além disso, como medida para redução das nossas emissões, substituímos dez guinchos operacionais movidos a combustão por modelos elétricos. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e neutraliza suas emissões de escopo 2 através da compra de I-RECs (certificados de energia renovável). Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse contexto, o Grupo EcoRodovias realizou estudos de vulnerabilidade climática, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (horizontes de 2030 e 2050). Esses estudos são periodicamente revisados de modo a incorporar novas concessões, atualizar cenários climáticos e aprimorar a metodologia adotada. O estudo revisado em 2025 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do Grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos na metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para

Notas: (1) **Executivos:** Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Consultores e Superintendentes. (2) **Média Gestão:** Coordenadores, Supervisores e Especialistas. (3) **Administrativos:** Cargos Administrativos, Engenheiros, Advogados, Aprendizes e Estagiários. (4) **Operacional:** Operacional, Técnicos e Liderança Operacional. **III - o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:**

Nível Hierárquico	Proporção da remuneração média anual das mulheres em relação à remuneração média anual dos homens por nível hierárquico	
	2025	2024
Executivos	0,00	0,00
Média Gestão	0,00	0,00
Administrativo	0,00	0,00
Operacional	0,37	0,37

Notas: (1) Níveis hierárquicos englobam os cargos descritos no item I e II (2) A remuneração apresentada contempla o total anual, incluindo remuneração fixa e variável; (3) A análise considera os valores médios por nível hierárquico; (4) As proporções observadas refletem a distribuição atual do quadro de colaboradores entre áreas, níveis hierárquicos e funções, podendo haver variações decorrentes da estrutura interna de cargos; (5) A companhia adota políticas de remuneração baseadas em desempenho, complexidade do cargo, nível de responsabilidade e critérios objetivos de elegibilidade. Dessa forma, diferenças de proporção podem ocorrer em função da diversidade de cargos existentes em cada nível hierárquico, não representando disparidade salarial para funções equivalentes. **RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES:** Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços no exercício de 2025: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"). Os honorários relativos ao exercício de 2025 totalizaram R\$65,8 mil. A Companhia não contratou os auditores independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos da auditoria independente. **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:** A Diretoria da RDC Concessões S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Cascavel - PR, 17 de março de 2026.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa		
	31/12/2025	31/12/2024	
Despesas gerais e administrativas	13	(1.727)	(521)
Outras receitas (despesas), líquidas		4	44
Prejuízo Operacional		(1.723)	(477)
Receitas financeiras	14	1.359	858
Despesas financeiras	14	(1.974)	(1.327)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(615)	(469)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.338)	(946)
Imposto de renda e contribuição social	8	-	-
Prejuízo líquido do exercício		(2.338)	(946)
Prejuízo líquido por ação - básico e diluído (em reais)	15	(0,2030)	(0,0998)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	31/12/2025		31/12/2024
Prejuízo líquido do exercício		(2.338)	(946)
Outros componentes do resultado abrangente		-	-
Total do resultado abrangente do exercício		(2.338)	(946)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	31/12/2025		31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício	(2.338)		(946)
Ajustes para reconciliar o Prejuízo líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	-		4
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	-		3
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas	1.294		389
Atualização monetária dos depósitos judiciais	(18)		(35)
Juros ativos - debêntures privadas/mútuos	(500)		-
Provisão e atualização monetária acordo de Leniência	1.363		1.051
Variação nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar	(74)		(127)
Despesas antecipadas	-		17
Depósitos judiciais	46		176
Outros créditos	(4)		733
Variação nos passivos operacionais			
Fornecedores	(45)		42
Obrigações sociais e trabalhistas	2		(244)
Partes relacionadas - fornecedores	(15)		15
Impostos, taxas e contribuições a recolher	2		-
Provisão e atualização monetária para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas	(576)		(749)
Pagamento de obrigações com Poder Concedente	-		(40)
Outras contas a pagar	(272)		(38)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais ..	(1.135)		251
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações financeiras	1.103		(1.426)
Partes relacionadas - Debêntures privadas/mútuos	(7.157)		-
Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de investimento	(6.054)		(1.426)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aporte de capital	3.000		1.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	3.000		1.000
Redução de caixa e equivalentes	(4.189)		(175)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.778		4.953
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	589		4.778
Redução de caixa e equivalentes	(4.189)		(175)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.2 Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, a COFINS e o IPI, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei

... continuação

complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. 1.3 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. **Alterações ao IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis:** Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material nas operações ou demonstrações financeiras da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação
As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (*IFRS® Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicados na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizados na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3 Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 17 de março de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicados na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizados abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. 3.1 Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica “Receitas financeiras” (Nota 14). **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. **Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os

RDC CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. 3.2 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 3.3 Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **Provisão para perdas ambientais, cíveis e trabalhistas:** A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.4 Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a Ecorodovias Concessões e Serviços (“ECS”) e controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística (“EIL”), uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla “ECOR3”. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm’s lenght basis*). 3.5 Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas, pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em *compliance* com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. • **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros” e IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Evidenciação” para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘*contracts referencing nature-dependent electricity*’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais para a Companhia. • **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de Itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações:** Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • **Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 - “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”; IFRS 7 - “Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7”; IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”; IFRS 10 - “Demonstrações Financeiras Consolidadas”; e IAS 7 - “Demonstração dos Fluxos de Caixa”. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • **Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária:** Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela esti-

ver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • **Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - “Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras”:** Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 3.6 Prejuízo básico e diluído por ação: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O prejuízo por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: A determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes. **Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos:** A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos.....	26	2
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	456	4.616
Aplicações automáticas (b).....	107	160
	<u>589</u>	<u>4.778</u>

a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria “Renda fixa - crédito privado”, de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 19,2% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 80,8% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de aplicações financeiras era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), 60,5% aplicações em Cotas de Fundo). As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,7% em 31 de dezembro de 2025 (100,7% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. b) A Companhia possui aplicações automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI, a Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas Fundo - BTG CDB I e Plus (a)	1.887	2.962
Cotas Fundo - FIDC_ECO (b)	29	57
	<u>1.916</u>	<u>3.019</u>

a) Em 31 dezembro 2025, os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitido pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e PLUS), remunerado à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui Liquidez Diária. (b) Em 31 dezembro 2025, Os recursos referem-se as aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura “Fornecedores - FIDC” logo abaixo da rubrica “Fornecedores”. Em 31 de dezembro de 2025, não há valores antecipados em favor dos fornecedores.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2025	31/12/2024
Natureza		
Cível.....	472	526
Trabalhista.....	26	-
	<u>498</u>	<u>526</u>

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 12 Provisão para Perdas Ambientais, Cíveis e Trabalhistas.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício.....	526	667
Adição	460	-
Baixas	(506)	(176)
Atualização monetária	18	35
Saldo no fim do exercício.....	<u>498</u>	<u>526</u>

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.1 Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social: Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social.....	(2.338)	(946)
Alíquota fiscal vigente.....	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada...	795	332
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Despesas indutíveis	(1)	(2)
Acordo de Leniência	(464)	(357)
Créditos tributários não constituídos (a).....	(109)	(103)
Outros	<u>(221)</u>	<u>140</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-

(a) Em razão da finalização do Contrato de Concessão, não foram constituídos créditos tributários sobre o prejuízo fiscal, em virtude de não haver expectativa de realização futura.

... continuação

RDC CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

9. PARTES RELACIONADAS

Os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)			Outras informações		
			Data início	Data final	Total	Garantias	Posição	contratual
(a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A	Controladora	28/07/2025	28/07/2026	7.208	7.657	28/07/2026	500
	Total em 31 de dezembro de 2025					7.657		500
	Total em 31 de dezembro de 2024					15		-

(a) Contrato de mútuo entre RDC S.A e a mutuária Ecorodovias Concessões e Serviços, controladora direta, com taxa 100% do CDI + 1,50% a.a. **Remuneração dos administradores:** Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida que não haverá remuneração global anual dos administradores da Companhia.

10. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício.....	-	40
Pagamento do principal.....		(40)
Saldo no final do exercício.....	-	-

10.1 Informações adicionais: Em 12 de agosto de 2019, a EIL e suas Controladas ECS e as Concessionárias do Paraná (“RDC”) e CECM Concessões S.A (“CECM”), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da EIL e de suas Controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens “I” (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e “m” (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a RDC provisionou R\$10.124 (novembro de 2023) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia e vem-se conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a EIL recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A EIL e suas Controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R\$38.600 para a RDC e R\$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a EIL apresentou novo recurso com efeito suspensivo. Em 26 de setembro de 2024 a CGE/PR decidiu por reconhecer a nulidade do processo, anulando a decisão condenatória anterior. A decisão menciona que as empresas receberam novas notificações para reabertura do PAR, permitindo acesso a todas as provas que ensejaram a instauração do processo. A decisão reconheceu que houve vício formal da notificação às empresas, que não descreveu os supostos fatos ilícitos imputados, ato indispensável para o exercício da ampla defesa. Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária - 5040685-63.2020.4.04.7000 - 1VF Curitiba - visando atacar a alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação. Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho de 2023 e remetido para o setor de conciliação antes do julgamento dos recursos. Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE. Em março de 2024 a RDC, suas sociedades relacionadas, a ECS e a EIL foram citadas na Ação Civil Pública nº 5000198-46.2023.4.04.7000/PR, ajuizada em 05 de janeiro de 2023, pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), em face também da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação de supostos danos materiais (estimados em R\$ 4.284.248) e morais (estimados em R\$ 500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O processo está suspenso por conta da remessa ao setor de conciliação. O prazo de defesa será iniciado posteriormente a essa etapa conciliatória. O processo foi distribuído por dependência à Ação Popular, proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chioratto e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR). Nesta Ação Popular, que também está no setor de conciliação, se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda de ambas como remota.

11. PROVISÃO PARA PERDAS AMBIENTAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS.

11.1 Causas prováveis: Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Ambientais (a)	Cíveis (b)	Trabalhistas (c)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025 (+/-) Complemento (reversão) de provisão	9	1.509	312	1.830
(-) Pagamentos	(4)	(571)	-	(576)
(+) Atualização monetária	-	368	157	525
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	1.865	683	2.548

	Ambientais	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024 (+/-) Complemento (reversão) de provisão	7	1.758	425	2.190
(-) Pagamentos	-	124	46	170
(+) Atualização monetária	2	(538)	(211)	(749)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9	1.509	312	1.830

a) **Processos cíveis:** O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. b) **Processos trabalhistas:** O valor provisionado corresponde principalmente a reclamação com pedido o pagamento de complementações de rescisões contratuais, adicionais de insalubridade e pleitos de indenização por horas extras, não existindo processos de valor individual relevante. 11.2 Causas possíveis: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em outros processos cíveis, trabalhistas e tributários envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem constituição de provisão, que totalizam:

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis.....	15.554	14.525
Trabalhistas.....	134	156
Tributários (a).....	119.097	191.613
	134.785	206.294

(a) **Processos tributários:** A principal causa possível, portanto, sem constituição de provisão, refere-se à exigência de IRPJ e CSLL sobre despesas de amortização de ágio gerado na aquisição de participação societária deduzidas pela Companhia entre os anos calendários de 2010 a 2015. Em 02 de agosto de 2018 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 18 de setembro 2019 o Recurso Voluntário apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) foi julgado parcialmente procedente. As matérias julgadas procedentes em favor da RDC não foram objeto de Recurso Especial por parte da Fazenda Nacional e essa parte da decisão transitou em julgado. Em 07 de fevereiro de 2024 o Recurso Especial da RDC à Câmara Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”) foi parcialmente acolhido, afastando as multas de ofício e isolada. A RDC propôs ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do crédito tributário. Ainda, referente ao mesmo tema, mas dos anos calendários de 2016 a 2019, em 08 de novembro de 2021 a defesa ao Auto de Infração foi julgada improcedente. Em 11 de junho de 2024 o Recurso Voluntário apresentado ao “CARF” foi julgado parcialmente procedente. O inteiro teor da decisão foi disponibilizado em 25 de setembro de 2024 e a Ecocatataras pediu esclarecimentos à Câmara Julgadora por meio de Embargos de Declaração. Depois de esclarecidos os pontos, a Ecocatataras propôs ação judicial voltada à anulação da decisão que manteve parte do crédito tributário.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1 Capital social: Em 30 de junho de 2025 foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$2.000 (dois milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 2.000.000 (duas milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. Em 18 de dezembro de 2025 foi deliberado e integralizado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000 (um milhão de reais), mediante a emissão, nesta data, de 1.000.000 (um milhão) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$13.468 (R\$10.468 em 31 de dezembro de 2024), representado por 13.468.261 (10.468.261 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. 13.2 Reserva de lucros - legal: É constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício ajustado, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o saldo é de R\$261. 13.3 Reserva de lucros - Orçamento de Capital: Constituída nos termos dos artigos 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R\$3.720 13.4 Reserva de lucros - dividendos não distribuídos: Em 14 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a reatificação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2023, para que a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$1.240, fosse reclassificada para reserva especial, tendo em vista que o pagamento de dividendos ao seu acionista era incompatível com a situação financeira atual da Companhia. 13.5 Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.No exercicio findo em 31 de dezembro de 2025, não foram distribuídos valores à título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em virtude de prejuízos acumulados de períodos anteriores. O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo líquido do exercício.....	(2.338)	(946)
Prejuízo de anos anteriores.....	(15.218)	(14.272)
Prejuízos acumulados.....	(17.556)	(15.218)

13. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal.....	68	36
Conservação e manutenção.....	(4)	54
Serviços de terceiros (a).....	217	239
Seguros.....	699	-
Depreciações e amortizações.....	-	4
Locações.....	1	44
Outros custos e despesas operacionais.....	746	144
	1.727	521

Classificados como:

Despesas gerais e administrativas.....	1.727	521
	1.727	521

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de consultoria e assessoria.

14. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras.....	707	650
Juros sobre mútuo.....	500	-
Variação monetária créditos fiscais.....	18	35
Outras receitas financeiras.....	134	173
	1.359	858

Despesas financeiras:

Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 12).....	(525)	(219)
Pis/Cofins s/ outras receitas financeiras.....	(63)	(40)
Outras despesas financeiras.....	(1.386)	(1.068)
	(1.974)	(1.327)
	(615)	(469)

Resultado financeiro, líquido

15. PREJUÍZO POR AÇÃO

15.1 Prejuízo básico por ação: O prejuízo e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do prejuízo básico por ação são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do prejuízo básico e diluído por ação.....	(2.338)	(946)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do prejuízo básico e diluído por ação.....	11.518	9.479
Prejuízo básico e diluído por ação das operações continuadas.....	(0,20)	(0,10)

15.2 Prejuízo diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do prejuízo básico apresentado acima.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes

interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados. **Índice de endividamento:**

	31/12/2025	31/12/2024
Dívida (a).....	-	-
Disponibilidade (b).....	(589)	(4.778)
Dívida líquida.....	(589)	(4.778)
Patrimônio líquido (c).....	1.133	471
Índice de endividamento líquido.....	(0,52)	(10,14)

(a) A Companhia não possui dívidas. (b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa, conforme detalhado na Nota 5. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **Considerações gerais:** • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa e operações compromissadas, remunerados a taxa média ponderada de 102,7% do CDI em 31 de dezembro de 2025, e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços (100,7% em 31 de dezembro de 2024). • Fornecedores: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. **Valor justo de ativos e passivos financeiros:** Os valores contábil e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a).....	589	589
Aplicações financeiras (a).....	1.916	1.916
Passivos:		
Fornecedores (b).....	326	326

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras aproximam-se do valor justo as datas do balanço. (b) Os saldos da rubrica “Fornecedores” possuem prazo de vencimento substancialmente em até 45 dias; portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. **Gestão de riscos:** A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico ...	Incerteza regulatória/política do contrato de concessão, garantia da rentabilidade dos ativos e capital humano; Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas críticos, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e
Operacional.....	segurança viária;
Financeiro	Risco de mercado, risco de crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro; e
Compliance ...	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor e/ou Legislações.

A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsecamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços; A Gestão Individualizada - Nível Micro - contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização; Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco de taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta as principais variações: • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuada operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco “rating” de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava valores a receber registrados na rubrica “Contas a receber”. c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela Companhia, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **Análise de sensibilidade:** Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo o valor do passivo em aberto no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras contratados pela Companhia:

Operação	Risco	Juros a incorrer		
		Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Juros sobre aplicações financeiras.....	Alta do CDI	251	314	377
Juros a incorrer, líquidos.....		251	314	377

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI.....	12,90%	16,13%	19,35%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados - dezembro de 2025: Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

17. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

17.1 Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5. 17.2 Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. 17.3 Transações que não envolvem caixa: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não realizou atividades que não envolveram caixa.

18. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consistia na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia era dentro do território brasileiro, as receitas eram provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA	
Membros Efetivos:	MARCELLO GUIDOTTI (Presidente do CA)	Diretor Presidente - RUI JUAREZ KLEIN	Diretor Superintendente - EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB
	RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES		
	ROBERTO BORGES PAIVA	Contador: HUGO RAFAEL MITZ	CRC 1PR050369/O-4 T° PR

... continuação

RDC CONCESSÕES S.A. - CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

RDC Concessões S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da RDC Concessões S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RDC Concessões S.A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 1, o contrato de concessão entre a Companhia e o Poder Concedente finalizou em novembro de 2021 e, portanto, a Companhia não tem mais o direito de obter os benefícios econômicos futuros desta concessão. A Companhia divulgou os impactos na respectiva nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma

relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

deteção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

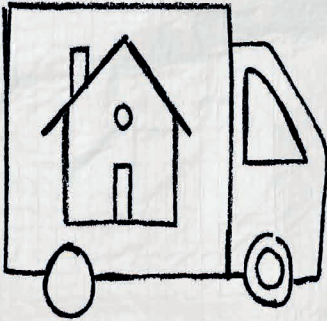
São Paulo, 17 de março de 2026

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

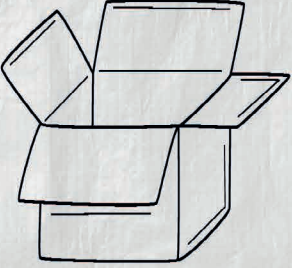
PRECISANDO DE JORNAIS?



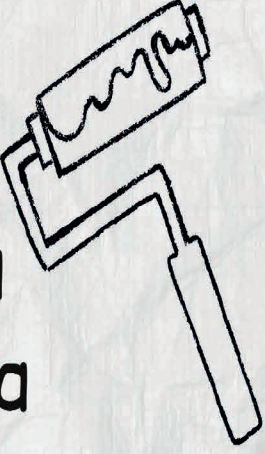
Para ajudar na mudança



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para embalar os itens que você quer cuidar



Para evitar a bagunça na pintura

Entre em contato



(45)99985-0512

Citroën Xsara Picasso e Citroën C5: Ícones de ousadia completam 25 anos

DIVULGAÇÃO

Há 25 anos, a Citroën lançou a primeira geração do Citroën Xsara Picasso, no Brasil, e globalmente do Citroën C5, que apresentava mais uma vez sua criatividade e inovação no mercado automotivo.

“Em 2001, apresentávamos comercialmente o Citroën Xsara Picasso, o primeiro veículo produzido pela Citroën onde hoje é o atual Polo Automotivo Stellantis de Porto Real/RJ. O monovolume era espaçoso, com design único e muita personalidade, marcando a história da marca no país. O conforto esteve presente neste modelo e também em outro que celebra 25 anos este mês: o Citroën C5, sedã médio grande sucessor do Citroën Xantia e Citroën XM, que mostrou que nosso portfólio sempre priorizou atender diferentes perfis de consumidores”, explica Pedro Silva, Head da Citroën para a América do Sul.

Premiado como “Melhor Automóvel Europeu” na Itália e “Carro do Ano” na Espanha e na Polônia, o Citroën Xsara Picasso foi o primeiro Citroën produzido no Polo Automotivo Stellantis de Porto Real no Rio de Janeiro. O lançamento associava o modelo à inovação do pintor e escultor, Pablo Picasso, nas versões GLX e Exclusive. Com motor 2.0 16V de 138 cv, o carro oferecia economia e durabilidade, além de desempenho percebido superior, favorecido pelas relações de marcha.

O modelo trouxe ar-condicionado duplo de série (com dois evaporadores e controles

separados) e se destacou no design por para-choques, frisos laterais largos e retrovisores na cor da carroceria. O interior era mais escuro que o francês, revestimentos em dois tons de cinza e veludo, com tela digital no painel e alavanca de câmbio central. O porta-malas contava com 550 litros, o maior da categoria à época.

Com mais de 70 mil unidades vendidas, o Citroën Xsara Picasso passou por reestilização em 2007, com nova dianteira, para-choque maior e acabamento interno Gris Tramontane (tons grafite). O painel de linhas horizontais ampliava a sensação de espaço, reforçada pela grande área envidraçada.

A reestilização também contou com a praticidade, com porta-objetos, porta-luvas de 15 litros, compartimento no console central, porta-garrafa de 1,5 litro e porta-copo em cada porta. Para os passageiros mirins, o modelo contou com mesinhas tipo “aviação” e DVD player de teto. O modelo contava com duas opções de motorização 1.6 16V Flex de até 113 cv ou 2.0 16V de 138 cv, com câmbio manual de cinco marchas ou automático (exclusivo do 2.0, também utilizado no C5).

C5 REFORÇO O CONFORTO

Apresentado no Salão de Paris, em setembro de 2000, a primeira geração do Citroën C5, unia potência e desempenho. Lançado oficialmente no Salão de Genebra, em março de 2001 (foto), o modelo sucedeu o Citroën Xantia e



Citroën XM e trouxe elegância e conforto aliado a um design interno e externo elegante.

A primeira geração do C5 estava disponível com seis motorizações sendo três versões a gasolina (V6 3.0i 210 cv com câmbio automático de 6 marchas, 2.0i com caixa automática de 4 velocidades e 1.8i 16V 117 cv) e três versões a Diesel (2.2 HDi 136 cv FAP com caixa automática, 2.0 HDi 138 cv e 1.6 HDi 110 cv FAP). Além disso, o modelo contava com suspensão hidropneumática, controlada eletronicamente, que mantinha a dirigibilidade e altura do solo consistentes da carga.

Em 2004, o C5 passou por reestilização, com nova dianteira e novas lanternas traseiras, mantendo faróis longos, finos e curvos nas laterais da tampa traseira. A grade dianteira adotou a assinatura da Citroën, com logotipo integrado a duas faixas cromadas. O modelo também recebeu

novos motores a diesel e equipamentos como alerta de saída de faixa (LDW), faróis direcionais bi-xenon e nova geração do ESP. Outra característica é que o veículo passou de 4.618 para 4.745 mm.

A segunda geração do modelo, lançada em 2008, estava disponível com cinco marchas ou caixa automática de seis marchas. Enquanto o modelo de 2011, na versão Exclusive contava com porta-malas de 439 litros, velocidade máxima de 205 km/h com aceleração de 0 a 100 km em

11,7 segundos e pesava cerca de 1.583 kg.

Em 2012, o C5 recebeu evoluções em seu design, como o “V” dos emblemas mais suaves (semelhante ao do C4) e, a versão Exclusive ganhou emblemas exclusivos nas laterais e portas dianteiras, além do sistema multimídia com GPS e rádio que foi substituído pelo sistema eMyWay, com conectividade Bluetooth completa e interface iPod/USB entregando mais comodidade para os usuários e conforto, um dos pilares da marca.

A marca Citroën

Desde 1919, a Citroën cria automóveis, tecnologias e soluções de mobilidade para responder às mudanças da sociedade. Marca de ousadia e inovação, a Citroën coloca a tranquilidade e o bem-estar no centro da experiência do cliente e oferece uma ampla gama de modelos, desde o diferenciado Ami, um objeto de mobilidade elétrica projetado para a cidade, até sedãs, SUVs e veículos comerciais, a maioria disponível em versões elétricas ou híbridas recarregáveis. Marca pioneira no atendimento e atenção aos seus clientes particulares e profissionais, a Citroën está presente em 101 países e conta com uma rede de 6.200 pontos de venda e atendimento em todo o mundo.

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 06.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026 - REGISTRO DE PREÇOS 011/2026

OBJETO: Registro de Preços de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de climatização, refrigeração e linha branca, com emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), por Engenheiro Mecânico Responsável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/03/2026 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 02/04/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 02/04/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 02/04/2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 126.956,23 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao@anahy.pr@gmail.com.

INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 17 de março de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA
SOUZA:2A71716920
Data: 2026.03.17 15:39:13 -02'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1242044-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 27/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de empresa especializada para fornecimento e instalação de inversor 75K, para uso no sistema fotovoltaico instalado junto ao Papo Municipal no Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Aquisição e Instalação de Inversor Fotovoltaico 75KWp; homologado pelo Inmetro (...)	unid	1	32.166,67	32.166,67

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 07/04/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3258-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes - PR, 17 de março de 2026.

Laerton Weber
Prefeito

CI1242030-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea I, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO CONTINUADO DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR, COM FOCO NO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) E NOS PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO FISCAL. Justificativa: Capacitar Teoricamente os servidores municipais que atuam na área de tributação, promovendo o aprimoramento da análise, interpretação e aplicação da análise, interpretação e aplicação da legislação do ISSQN.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
VECTORY LTDA - ME	10.450.171/0001-76	84.000,00

Céu Azul, 17 de março de 2026. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

CI1242039-E26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso I, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares técnicos de engenharia desenvolvidos pela AltinQ, destinados à elaboração de projetos estruturais e projetos de instalações prediais em ambiente BIM, incluindo suporte técnico, capacitação e atualizações. Justificativa: O Município de Céu Azul possui crescente demanda pela elaboração de projetos técnicos de engenharia necessários à execução de obras públicas municipais, bem como à captação de recursos por meio de convênios firmados com órgãos estaduais e federais. Esses projetos abrangem diversas disciplinas técnicas, tais como: projetos estruturais; projetos hidrossanitários; projetos elétricos; projetos de prevenção e combate a incêndio; projetos de infraestrutura predial. A elaboração adequada desses projetos exige ferramentas computacionais especializadas que permitam: modelagem estrutural tridimensional; dimensionamento automatizado de elementos estruturais; geração de memoriais de cálculo; emissão de quantitativos para orçamento de obras; compatibilização entre disciplinas de engenharia. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 10, §3º, estabelece que, sempre que adequado ao objeto da licitação, deve-se adotar preferencialmente a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares. Nesse contexto, torna-se essencial que o corpo técnico municipal disponha de ferramentas tecnológicas compatíveis com essa metodologia, garantindo maior eficiência na elaboração dos projetos e maior confiabilidade nas informações técnicas. A aquisição desses softwares pode ocasionar retrocessos na elaboração de projetos, incompatibilidades entre disciplinas, atrasos em processos licitatórios, aumento de custos na execução de obras públicas. Dessa forma, a contratação de softwares especializados representa medida estratégica para aprimorar a qualidade técnica dos projetos municipais e fortalecer a capacidade operacional do corpo técnico da Administração.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
WIN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	03.984.954/0001-74	60.480,00

Céu Azul, 17 de março de 2026. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1242040-E26